



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação com a empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-500, para realização do segundo passeio de cicloturismo de São Valentim/RS.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização, planejamento e execução do segundo passeio de Cicloturismo de São Valentim com as seguintes atribuições: 01 - Organização e condução técnica de largada e chegada do Pedal; 02 - Organização do Regulamento geral; 03 - Disponibilizar plataforma online para inscrições; 04 – Entregar 100 medalhas personalizadas de participação em ferro fundido; 05 - Montagem da estrutura (Tenda; pórtico e fundo de palco); 06 - Disponibilizar cones (largada e Chegada); 07 - Disponibilizar 02 carros de apoio para a largada e chegada; 08 - Divulgação do evento em suas redes sociais e site; 09 - Profissionais do SESC envolvidos; 10 - Criação de arte/layout da medalha; 11 - Seguros dos Participantes; 12 - Auxílio na marcação do percurso; 13 - Criação de Arte para o evento; 14 - Redigir Protocolo de abertura; 15 - Criação de arte para as plaquinhas das bikes;	Serviço	01	4.300,00	4.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

16 – Disponibilizar troféu para equipe co maior número de participantes inscritos.				
--	--	--	--	--

Justificativa: A presente contratação visa difundir a prática esportiva do ciclismo, usando para isso a modalidade do cicloturismo, promover a visitação das belezas naturais do município, proporcionar a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva do cicloturismo e manter a comunidade ativa e praticando exercício físico.

Dotação orçamentária:

05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto
3390.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
2293 – Manutenção Esporte Amador
Reduzido: 8718 - Vínculo: 01

Prazo: O prazo para realização do objeto será até 30 de novembro de 2024.
O prazo de vigência do contrato será até 10 de dezembro de 2024.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, com a devida comprovação da execução do objeto, mediante relatório de inscrições e fotos do dia do evento.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.200-500.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483